



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 1 de 16

DATA DO RELATÓRIO: 10/02/2019

PERÍODO ANALISADO: outubro a dezembro/2019

CONTRATO DE GESTÃO: 02/2016

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC (Órgão Supervisor)

CONTRATADA: Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A comissão de Intersetorial - CI, instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015, Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e pelo Decreto nº40.315 de 09 de Abril de 2019, em cumprimento ao estabelecido na legislação vigente, em especial ao contido na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão n.º 02/2016, reuniu-se na sala de reuniões Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, no dia 10 de fevereiro de 2020, para fiscalizar o período de julho a setembro/2019, de acordo com os requisitos pactuados no Contrato de Gestão sobredito.

A Comissão Intersetorial tem como membros **José Augusto Pereira de Carvalho**, Presidente e Representante da SEDETEC, **Carlos Henrique Xavier de Santana**, Representante da SEDETEC, **Eujácio José Reis Silva**, Representante da SETC, **Eugênia Maria Nascimento Freire**, Representante da PGE, e, **Tarcísio Valois Galvão**, Representante da SEFAZ.

2. METODOLOGIA APLICADA

No processo de elaboração do presente Relatório, realizou-se a leitura do Contrato de Gestão n.º 02/2016 e aditivo(s), considerando-se os objetivos, ações, metas, etapas e os



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 2 de 16

indicadores de desempenho, e, análise dos recursos financeiros aportados pela O.S. para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2019. Tudo, tomando-se como parâmetro as informações expostas nos relatórios Técnicos dos Grupos de Trabalho da SEDETEC, para ao final concluir o presente Relatório.

3. DOS DOCUMENTOS AVALIADOS

3.1 Relatório(s) Técnico(s) da SEDETEC: Aspectos Contábeis, Financeiros e cumprimento das Metas (objetivos, ações, metas, etapas e indicadores de desempenho)

Os exames foram realizados **(I)** sobre a documentação constante na prestação de contas do Terceiro Trimestre de 2019, do Contrato de Gestão nº 002/2016 realizada através do Ofício nº 10/2020-SERGIPETEC em 24/01/2020, protocolado sob nº 019.000.00044/2020-1, e, **(II)** através dos Relatórios dos Grupos Técnicos da SEDETEC, que avaliaram os aspectos contábeis e financeiros, assim como, objetivos, ações, metas, etapas e indicadores de desempenho do Contrato e Gestão, em face do demonstrado na prestação de contas sobredita.

- Outrossim, observou-se que o SERGIPETEC não enviou a documentação necessária para avaliação ao disposto nos itens "5" e "6" da Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público Estadual - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS - ASPECTOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS

Verifica-se no Relatório de Análise dos Técnicos da SEDETEC, que a Secretaria não liberou recursos financeiros para O.S, neste período, no valor de R\$ 912.788,65, para o financiamento do Quarto Trimestre de 2019 do Contrato de Gestão nº 02/2016, segundo a previsibilidade contratual, vejamos:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 3 de 16

PREVISÃO DE RECURSOS PARA 4º TRIMESTRE DE 2019

NOMEZAS DAS DESPESAS / RRE/SRE		
1. RECURSOS DE ORÇAMENTOS FISCAIS		
BRÍCIO	TOTAL	
11. Dotação	624000	
12. Não classificados, Administrativo, Equipamento e Serviços Gerais	228.741,23	
13. Fungos Sociais	1318905	
TOTAL DE DESPESAS COMERCIAIS	4932728	
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
21. Benefícios Sociais	263658	
22. Cursos, congressos, eventos e qualificação profissional	10000	
23. Despesas com viagens, transporte e comunicação	232500	
24. Contribuição e outorgas jurídicas	1130908	
25. Vigilância	287640	
26. Serviços técnicos e serviços de terceiros	486000	
27. Serviços públicos - energia, água, saneamento, telecomunicações	347528	
28. Refeições e lanches	42975	
29. Publicações e impressões	5720	
210. Manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, embarcações, máquinas, equipamentos, mobiliário, instalações e outros bens móveis, bem como peças e acessórios	522048	
211. Serviços de limpeza, conservação e manutenção	58828	
212. Serviços de consultoria, assessoria e outros serviços especializados	130000	
213. Manutenção de softwares - cartões / impressões	26220	
214. Locação - equipamentos, veículos, mobiliário e outros	62825	
215. Vendas - materiais, insumos, IPTU, serviços	73820	
216. Serviços de fiscalização	5635	
217. Serviços de transporte	23650	
218. Assinaturas - assinaturas, jornais, revistas, livros, etc.	6000	
219. Material de consumo impressora	45028	
220. Emissão, impressão e distribuição	17600	
221. Outros serviços de terceiros	92565	
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	4845238	
TOTAL CORRETO DAS DESPESAS	9278966	
PREVISÃO FONTE CORRETO DAS DESPESAS	9278966	
% DE DESPESAS COMERCIAIS	494%	
% DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	506%	

(P) - Prevista

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

Na prestação de contas pela O.S a execução financeira pelo SERGIPETEC no 4º trimestre de 2019, ficou assim disposta:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 4 de 16

RECURSOS APLICADOS pela O.S. NO 4º TRIMESTRE DE 2019

NATUREZA DAS DESPESAS / TRIMESTRE		
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
PERÍODO	P/R	TOTAL
1.1 . Diretoria.	R	43.289,99
1.2 . Núcleo Gestor, Administrativo, Equipe Técnica e Serviços Gerais.	R	213.897,00
1.3. Encargos Sociais.	R	79.719,92
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	R	336.906,91
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
2.1. Benefícios legais.	R	21.999,18
2.2. Cursos, congressos, eventos e qualificação profissional.	R	0
2.3. Passagens e despesas com hospedagem, refeições e locomoção.	R	0
2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico.	R	15.071,52
2.5. Vigilância.	R	163.616,98
2.6. Serviços médicos e segurança do trabalho.	R	4.601,34
2.7. Serviços públicos - energia, água e saneamento e correios.	R	31.459,09
2.8. Telefonia e internet.	R	4.886,26
2.9. Publicações legais.	R	0
2.10. Manutenção predial, infraestrutura, ar condicionado, iluminação externa, estação de tratamento, elevador, cerca elétrica,	R	22.595,50



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 5 de 16

câmeras de segurança e materiais diversos.		
2.11. Serviços de limpeza predial e pavimentação.	R	0
2.12. Serviços de portaria, recepção e monitoramento das câmeras de segurança.	R	17.901,42
2.13. Manutenção de software – contábil / finanças e site.	R	2.627,10
2.14. Locação - equipamentos, veículos, mobiliários e outros.	R	428,63
2.15. Veículos – combustível, lubrificante, IPVA, seguro e manutenção.	R	4.025,41
2.16. Serviços gráficos e reprodução.	R	0
2.17. Seguros de bens patrimoniais.	R	2638,34
2.18. Assinaturas – associações, entidades de classe, entes governamentais, jornais e revistas técnicas.	R	0
2.19. Material de consumo, limpeza e copa.	R	4.424,32
2.20. Taxas, impostos, cartórios e outros.	R	6078,98
2.21. Outros serviços de terceiros.	R	26.841,40
TOTAL DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	R	329.195,47
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R	666.102,38
PARTICIPAÇÃO NO TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R	666.102,38
% DE DESPESA COM PESSOAL	R	50,58%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	R	49,42%



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 6 de 16

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do SERGIPETEC
Relatório Técnico nº 006/2019 (Processo 019.000.00044/2020-1)

No confronto das **despesas planejadas com as executadas** pelo SERGIPTEC, relativo ao período em apreço, onde temos:

DESPESAS PREVISTAS X EXECUTADAS

NATUREZA DAS DESPESAS / TRIMESTRE			
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
PERÍODO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
1.1 . Diretoria.	62.403,00	43.289,99	19.113,01
1.2 . Núcleo Gestor, Administrativo, Equipe Técnica e Serviços Gerais.	223.741,23	213.897,00	9.844,23
1.3. Encargos Sociais.	133.183,05	79.719,92	53.463,13
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	419.327,28	336.906,91	82.420,37
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
2.1. Benefícios legais.	26.395,38	21.999,18	4.396,20
2.2. Cursos, congressos, eventos e qualificação profissional.	1.050,00	0,00	1.050,00
2.3. Passagens e despesas com hospedagem, refeições e locomoção.	2.325,00	0,00	2.325,00
2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico.	11.303,68	15.071,52	-3.767,84
2.5. Vigilância.	208.764,70	163.616,98	45.147,72
2.6. Serviços médicos e segurança do trabalho.	4.851,00	4.601,34	249,66
2.7. Serviços públicos - energia, água e saneamento e correios.	34.752,38	31.459,09	3.293,29
2.8. Telefonia e internet.	4.299,75	4.886,26	-586,51
2.9. Publicações legais.	577,5	0,00	577,50



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 7 de 16

2.10. Manutenção predial, infraestrutura, ar condicionado, iluminação externa, estação de tratamento, elevador, cerca elétrica, câmeras de segurança e materiais diversos.	52.230,43	22.595,50	29.634,93
2.11. Serviços de limpeza predial e pavimentação.	5.843,28	0,00	5.843,28
2.12. Serviços de portaria, recepção e monitoramento das câmeras de segurança.	17.010,00	17.901,42	-891,42
2.13. Manutenção de software – contábil / finanças e site.	2.627,10	2.627,10	0,00
2.14. Locação - equipamentos, veículos, mobiliários e outros.	6.284,25	428,63	5.855,62
2.15. Veículos – combustível, lubrificante, IPVA, seguro e manutenção.	7.359,20	4.025,41	3.333,79
2.16. Serviços gráficos e reprodução.	595,35	0,00	595,35
2.17. Seguros de bens patrimoniais.	2.362,50	2.638,34	-275,84
2.18. Assinaturas – associações, entidades de classe, entes governamentais, jornais e revistas técnicas.	630	0,00	630,00
2.19. Material de consumo, limpeza e copa.	4.520,28	4.424,32	95,96
2.20. Taxas, impostos, cartórios e outros.	1.764,00	6.078,98	-4.314,98
2.21. Outros serviços de terceiros.	97.915,63	26.841,40	71.074,23
TOTAL DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	493.461,38	329.195,47	164.265,94
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	912.788,65	666.102,38	246.686,31
PARTICIPAÇÃO NO TOTAL GERAL DAS DESPESAS	912.788,65	666.102,38	246.686,31
% DE DESPESA COM PESSOAL	45,94%	50,58%	33,41%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	54,06%	49,42%	66,59%

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do SERGIPETEC
Relatório Técnico nº 002/2019 (019.000.00044/2020-1)

Das informações acima, destacamos a semelhança com entendimento do Grupo técnico quanto à execução financeira no período a menor, no valor de R\$ 246.686,31 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, trinta e um centavos), sendo R\$ 82.420,37 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais, trinta e sete centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 164.265,94 (cento e sessenta e quatro mil,



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 8 de 18

duzentos e sessenta e cinco reais, noventa e quatro centavos), no item de despesa administrativa e operacional.

Também ressaltamos o **excesso de execução cometidos nos itens 2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico, 2.8. Telefonla e internet, 2.12. Serviços de portaria, recepção e monitoramento das câmeras de segurança, 2.17. Seguros de bens patrimoniais e 2.20. Taxas, impostos, cartórios e outros, no total de R\$ 9.836,59 o que deverá ser deduzido pela SEDETEC, caso, persistam os excessos** .

Igualmente, há de se destacar a análise do Balancete Financeiro do trimestre:

BALNCETE FINANCEIRO DO 4º TRIMESTRE

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	666.102,38	Itens de Despesas	666.102,38
Repasse da SEDETEC	0,00	Despesas com Pessoal	336.906,91
Recursos Próprios do SERGIPETEC	666.102,38	Despesas administrativas e Operacionais	329.195,47
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	666.102,38	TOTAL	666.102,38

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do SERGIPETEC
Relatório Técnico nº 002/2019 (019.000.00044/2020-1)

A execução financeira no 4º trimestre de 2019 foi de R\$ 666.102,38, com recursos próprios da OS SERGIPETEC.

A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 912.788,69 (novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais, sessenta e nove centavos), previsto para o 4º trimestre/2019.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 9 de 16

DESPESAS PREVISTAS X EXECUTADAS POR TRIMESTRE EM 2019
CONSOLIDADO

NATUREZA DAS DESPESAS / TRIMESTRE	PREVISTO	EXECUTADO					DIFERENÇA EXECUÇÃO
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL DE 2019	
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS							
1.1. Diretoria.	249.612,00	49.920,78	32.614,34	55.773,44	43.289,99	181.598,95	68.013,47
1.2. Núcleo Gestor, Administrativo, Equipe Técnica e Serviços Gerais.	894.964,91	186.592,49	143.338,10	154.694,50	213897	698.522,09	196.442,82
1.3. Encargos Sociais.	532.732,20	91.551,79	76.253,16	81.970,70	79719,92	289.495,57	243.236,63
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	1.677.309,11	288.065,06	252.205,60	292.438,64	336.906,91	1.169.616,21	507.692,97
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							
2.1. Benefícios legais.	105.581,50	22.044,90	23.110,43	23.906,97	21.999,18	90.661,48	14.920,02
2.2. Cursos, congressos, eventos e qualificação profissional.	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2.3. Passagens e despesas com hospedagem, refeições e locomoção.	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico.	45.214,70	9.419,71	7.535,76	13.187,58	15.071,52	45.214,57	0,13
2.5. Vigilância.	835.058,80	156.617,13	105.675,92	186.603,71	163.516,98	612.513,74	222.545,06
2.6. Serviços médicos e segurança do trabalho.	19.404,00	2.182,17	2.021,01	2.462,46	4.601,34	11.266,98	8.137,02
2.7. Serviços públicos - energia, água e saneamento e correios.	139.009,50	22.894,86	23.981,70	25.199,37	31.459,09	103.535,02	35.474,48
2.8. Telefonia e internet.	17.199,00	1.480,52	1.155,64	7.758,24	4.886,26	15.280,66	1.918,34
2.9. Publicações legais.	2.310,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00	1.155,00
2.10. Manutenção predial, infraestrutura, ar condicionado, iluminação externa, estação de tratamento, elevador, cerca elétrica, câmeras de segurança e materiais diversos.	208.921,70	8.533,99	10.785,28	20.500,15	22.595,50	62.414,92	146.506,78
2.11. Serviços de limpeza predial e pavimentação.	23.373,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.373,10
2.12. Serviços de portaria, recepção e monitoramento das câmeras de segurança.	68.040,00	14.524,57	9.836,56	15.975,41	17.901,42	58.237,96	9.802,04
2.13. Manutenção de software - contábil / finanças e site.	10.508,40	2.627,10	875,70	4.378,50	2.627,10	10.508,40	0,00
2.14. Locação - equipamentos, veículos, mobiliários e outros.	25.137,00	760,64	610,87	458,83	428,63	2.258,97	22.878,03
2.15. Veículos - combustível, lubrificante, IPVA, seguro e manutenção.	29.436,80	6.356,85	4.401,23	6.367,55	4.025,41	21.151,04	8.285,76
2.16. Serviços gráficos e reprodução.	2.381,40	0,00	0,00	137,63	0,00	137,63	2.243,77
2.17. Seguros de bens patrimoniais.	9.450,00	0,00	0,00	0,00	2.638,34	2.638,34	6.811,66
2.18. Assinaturas - associações, entidades de classe, entes governamentais, jornais e revistas técnicas.	2.520,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.520,00
2.19. Material de consumo, limpeza e copa.	18.081,10	1.910,55	5.064,85	6.585,05	4.424,32	17.984,77	96,33
2.20. Taxas, impostos, cartórios e outros.	7.056,00	0,00	206,07	597,55	6.078,98	6.882,60	173,40
2.21. Outros serviços de terceiros.	391.662,50	27.367,29	22.515,56	33.375,45	26.841,40	110.099,70	281.562,80
TOTAL DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.973.843,50	276.720,28	219.931,58	347.094,45	329.195,47	1.172.941,78	800.903,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.651.154,61	564.785,34	472.137,18	639.533,09	666.102,38	2.342.557,99	1.308.596,69



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 10 de 16

PARTICIPAÇÃO NO TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.681.154,61	864.788,34	472.137,18	639.533,09	666.102,38	2.342.557,99	1.308.596,62
% DE DESPESA COM PESSOAL	45,94%	51,00%	53,42%	45,73%	50,58%	49,93%	38,80%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	54,06%	49,00%	46,58%	54,27%	49,42%	50,07%	61,20%

Como apontado pelo Grupo de Trabalho das informações acima, perceberemos uma execução financeira no período a menor no valor de R\$ 1.308.596,62 (um milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta e dois centavos), sendo R\$ 507.692,90 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais, noventa centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 800.903,72 (oitocentos mil, novecentos e três reais, setenta e dois centavos), no item de despesa administrativa e operacional.

Ademais, os excessos de execução verificados nos trimestres, não se confirmaram na consolidação, estando assim a execução abaixo do previsto.

BALNCETE FINANCEIRO - CONSOLIDADO

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	R\$ 2.342.557,99	Itens de Despesas	R\$ 2.342.557,99
Repasse da SEDETEC	R\$ 0,00	Despesas com Pessoal	R\$ 1.169.616,21
Recursos Próprios do SERGIPETEC	R\$ 2.342.557,99	Despesas administrativas e Operacionais	R\$ 1.172.941,78
		Disponibilidade Financeira	R\$ 0,00
		Disponibilidade Financeira	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.342.557,99	TOTAL	R\$ 2.342.557,99

*Informação extraída dos demonstrativos apresentados pelo SERGIPETEC

Os recursos financeiros para atender a execução do exercício de 2019, foram de R\$ 2.342.557,90, totalmente aportados pela OS SERGIPETEC e não houve por parte da SEDETEC, transferência de recursos para o SERGIPETEC, referente ao cronograma de desembolso de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 11 de 16

Desta feita, dá análise da documentação ratifica-se a(s) seguinte(s) conclusão(ões):

(i) a SEDETEC não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, ou seja 4º trimestre de 2019, como também, neste exercício não verificou-se nenhum desembolso;

(ii) mesmo utilizando-se de recursos próprios, a execução financeira no período foi de R\$ 666.102,38 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e dois reais, trinta e oito centavos), uma execução financeira no período a menor no valor de R\$ 246.686,31 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, trinta e um centavos), sendo R\$ 82.420,37 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais, trinta e sete centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 164.265,94 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais, noventa e quatro centavos), no item de despesa administrativa e operacional;

(iii) houve no 4º trimestre de 2019, excesso de execução cometidos nos itens 2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico, 2.8. Telefonia e internet, 2.12. Serviços de portaria, recepção e monitoramento das câmeras de segurança, 2.17. Seguros de bens patrimoniais e 2.20. Taxas, impostos, cartórios e outros, no total de R\$ 9.836,59, mas por tratar-se de análise parcial. Porém, na consolidação, verifica-se que não houve excesso.

(iv) os recursos financeiros para atender a execução do exercício de 2019, fora de R\$ 2.342.557,90, totalmente aportados pela OS SERGIPETEC.

(v) na consolidação da execução referente ao exercício de 2019, percebemos uma execução financeira no período a menor no valor de R\$ 1.308.596,62 (um milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta e dois centavos), sendo R\$ 507.692,90 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais, noventa centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 800.903,72 (oitocentos mil, novecentos e três reais, setenta e dois centavos), no item de despesa administrativa e operacional.

(vi) Não houve por parte da SEDETEC, transferência de recursos para o SERGIPETEC, referente ao cronograma de desembolso de 2019

(vii) o SERGIPETEC, para cumprimento das metas no período em análise (4º trimestre de 2019), utilizou-se de recursos financeiros da ordem de R\$ 666.102,38, em termos proporcionais o percentual de 72,97% do total previsto; e,

(viii) com relação ao consolidado, verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 12 de 16

metas referente ao exercício de 2019, utilizou-se de recursos financeiros da ordem de R\$ 2.342.557,90, em termos proporcionais o percentual de 64,16% do total previsto.

5. DA ANÁLISE OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Esta Comissão (assim como os grupos de trabalho da SEDETEC) não constatou na documentação apresentada para o período os dados apontando hipótese de alteração, aquisição ou alterações no tocante a parte operacional e patrimonial, considerando-se o disposto nas Cláusulas do Contrato de Gestão n.º 02/2016.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FACE DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2019 MP/SE

Não constatamos a apresentação da documentação indicada nos itens "5" e "6" da Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público Estadual - 5ª - Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor (<https://sedetec.se.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/MPE-RECOMENDA%C3%87%C3%83O-ADMINISTRATIVA-01-2019.pdf>). Fato que, impossibilitou qualquer análise neste sentido.

7 DO CUMPRIMENTO DE AÇÕES, METAS E ETAPAS

Para o período os indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa do produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) demonstram que 46% de metas atingidas, 0% parcialmente atingida, 54% não atingidas e 0% que não se aplicam no período, alcançando, desta forma, a nota 6,0 (seis), que é considerado um conceito bom segundo o estabelecido no Contrato de Gestão n.º 02/2016.

Quanto aos indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida) a contratada atinge nota



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 13 de 16

7,6 (sete virgula seis) , concluindo-se como desempenho regular, como apontado pelo Grupo de Trabalho.

Desse modo, entende-se que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque como **REGULAR** com base nos indicadores sobreditos, conforme material produzido pelo Grupo de Trabalho(doc. em anexo), e ainda, que neste período em análise não houve liberação dos recursos financeiros por parte do estado, o que impactou o desempenho da O.S. frente a execução de algumas metas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos recursos financeiros aportados, aspectos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, cumprimento e atingimento de ações, metas e etapas, conforme, documentação apresentada pela SEDETEC e SERGIPETEC, e, visando uma melhor adequação, destacamos ser essencial seguir às recomendações dos Grupos de Trabalho, especialmente, e as que abaixo destacamos, quais sejam:

I) Para a Organização Social SERGIPETEC – **(i)** continuar o esforço na implementação das atividades planejadas, considerando os períodos estabelecidos; **(ii)** assegurar o cumprimento das metas, de forma entregar e/ou disponibilizar os produtos/serviços contratados a partir do Contrato de Gestão n.º 02/2016, nos prazos estabelecidos para cada programa e em especial as metas não atingidas consideradas de alta relevância, conforme citadas no item considerações do Grupo de Trabalho; **(iii)** melhorar a forma de apresentação dos resultados e as evidências que comprovam a execução das metas apresentadas; **(iv)** Justificar as metas que não foram executadas conforme previsto no Plano de Trabalho e no cronograma; **(v)** apresentar, nas prestações de contas documentação pertinente à aquisição ou alteração (no tocante a parte operacional e patrimonial), considerando-se o contido nas Cláusulas do Contrato de Gestão n.º 02/2016; e, **(vi)**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 14 de 16

apresentar na SEDETEC os documentos conforme disposto nos itens "5" e "6" da Recomendação Administrativa nº 01/2019 MP/SE, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor (<https://sedetec.se.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/MPE-RECOMENDA%C3%87%C3%83O-ADMINISTRATIVA-01-2019.pdf>). Bem dizendo, demonstrar os valores capitados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contrato de Gestão n.º 02/2016.

II) Para SEDETEC – (I) promover esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para o Sergipetec de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no Contrato de Gestão n.º 02/2016, inclusive, promovendo ações junto a SEFAZ e em instâncias superiores para liberar os recursos ; **(II)** notificar a O.S. para apresentar documentos demonstrando os valores capitados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contrato de Gestão, apresentando os contratos; e, **(III)** requerer do SERGIPETEC a apresentação dos documentos conforme disposto nos itens "5" e "6" da Recomendação Administrativa nº 01/2019 MP/SE; e, **(IV)** notificar e solicitar ao SERGIPETEC documentos e justificativas com base nas considerações e recomendações apresentadas nos relatórios dos Grupos de Trabalho e desta Comissão Intersetorial .

9. DA POSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL

9.1 Vistos etc., os membros da Comissão Intersetorial **APROVAM O PRESENTE RELATÓRIO** , considerando o exposto nos documentos produzidos pelos Grupos Técnicos da SEDETEC e na Prestação de Contas realizada através do Ofício nº 103/2019-SERGIPETEC em 28/11/2019, protocolado sob nº 019.000.00044/2020-1/2019-7.

9.2 Faz-se necessário ressaltar que o SERGIPETEC aplique esforços visando apresentar justificativa/esclarecimento e documentos apontados pelos grupos de trabalho da SEDETEC, ao tempo em que destaca-se a necessidade de um maior e melhor sincronismo no processo de elaboração do material quanto a apresentação e análise das prestações de contas por parte dos envolvidos.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 15 de 16

9.3 Igualmente, sugere-se a ampliação de esforços para o fiel cumprimento do Cronograma de Desembolso, Anexo IV do Contrato de Gestão.

9.4 Não menos importante, e, em decorrência do observado nas informações e dificuldades apresentadas pela O.S. (vide quadro descrito para execução das metas e da execução financeira registrada) e pelos grupos técnicos da SEDETEC (em seus relatórios trimestrais), SUGERIMOS COMO MEDIDA MAIS ADEQUADA - com amparo na cláusula sexta, item 6.1.4., e, na cláusula décima do Contrato de Gestão - **A REALIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONFORME ORIENTADO NO PARECER N.º 7129/2019- PGE**.

9.4.1 Caso haja(m) interesse(s) no aditamento(s) do Contrato de Gestão, a COMISSÃO INTERSETORIAL DISPENSARÁ SUA AVALIAÇÃO PRÉVIA, QUANDO CONSTAR NOS AUTOS: (i) a expressa emissão do juízo de valor do ordenador de despesas da SEDETEC (nos limites do seu poder discricionário) quanto a oportunidade e conveniência do aditamento; (ii) a demonstração do interesse público do aditivo; (iii) quando for realizada a juntada da documentação indicada no parecer n.º 7129/2019- PGE; assim como, (iv) quando houver a aceitação da contratada mediante ratificação do Termo Aditivo. Tudo, conforme legislação vigente adotando-se as formalidades de praxe.

Termos em que,

E. Relatório da Comissão Intersectorial!

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2020.

Membros da Comissão Intersectorial de outras unidades:


EUJÁCIO JOSE REIS SILVA
Representante da SETC/SE


TARCÍSIO VALOIS GALVÃO
Representante da SEFAZ/SE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E
TECNOLOGIA

Pág 18 de 18

EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
Representante da PGE/SE

Membros da Comissão Intersetorial da SEDETEC: Membro Relator e Presidente da Comissão Intersetorial, respectivamente:

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA
Assessor(a) Técnico

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia